



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 78
De 01 de Fevereiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, o Sr. **OLIVAN GOMES LISBOA**, brasileiro, portador do RG de N° 2.914.299/PI, inscrito no CPF sob n°033.607.673-81, residente e domiciliado na Localidade Barroão, S/N, zona rural, Cristalândia/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Cristalândia do Piauí /PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 01 de fevereiro de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL